

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 30/12/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ana-Maffio
Chefe da Divisão de
Atendimento e Apoio aos
Órgãos Municipais

EDITAL N.º 117/2014

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos e para os efeitos do artigo 56º e ao abrigo do nº 3 do artigo 35º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do disposto nas disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da citada Lei e do n.º 9 do artigo 8º do *Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais*, torna público que por seu despacho de 30 de Dezembro de 2014 autorizou a ocupação de espaço público para o exercício da actividade de comércio não sedentário de restauração e bebidas na Praça 8 de Maio, Praça do Comércio e Largo da Portagem bem como a ocupação de espaço público com bancas e outro mobiliário de apoio em espaço contíguo ou junto à fachada dos estabelecimentos de restauração e bebidas na Baixa de Coimbra, com isenção do pagamento de taxas, para a noite de Passagem do Ano, do dia 31 de Dezembro de 2014 para o dia 1 de Janeiro de 2015.

A presente autorização e isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público não dispensa os comerciantes de apresentação das devidas comunicações prévias e dos pedidos de ocupação de espaço público bem como do pagamento das respectivas taxas iniciais, nos termos dos artigos n.ºs 15.º e 16.º do *Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais*, bem como ainda do cumprimento de todos os outros requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

A presente autorização aplica-se apenas aos estabelecimentos comerciais que se encontrem devidamente licenciados, com horário aprovado/comunicado, e para os quais não existam reclamações quanto ao seu funcionamento e à actividade de comércio não sedentário devidamente licenciada pelas entidades competentes.

Deverá ser salvaguardada a segurança de pessoas e bens, a livre circulação pedonal e rodoviária nomeadamente de veículos de emergência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e nos demais lugares do uso e costume, com comunicação à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Municipal, à Guarda Nacional Republicana, à Fiscalização Municipal e à União das Freguesias de Coimbra.

Paços do Município de Coimbra, 30 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(Manuel Augusto Soares Machado)

Conf: AM 
Dact: AM 
Serviço Emissor: DAAOM